



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 935 , DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre instituição de setor.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.008483/2018-31,


**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Serviço de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, vinculado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-03, da Tutoria Sênior da Coordenação do IEDS para a unidade acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria